Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.863, DE 08 DE MARÇO DE 2004.

ALTERA REDAÇÃO DO ITEM 5 DO DECRETO Nº 2.832, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003 QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMALES, PARA O PERÍODO DE 2003 A 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o Processo Administrativo n° 3165/2004:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o item 5 "SEGMENTO DA SOCIEDADE", do Decreto nº 2.832, de 27 de outubro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**SEGMENTO DA SOCIEDADE:**

- Titular: LÍBERA PIVOTO BRESOLIN
- Suplente: LUIZ FERNANDO OPITZ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 08 DE MARÇO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.